

Assinado
23/04/99 (77)

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGº PAULO DE FRONTIN
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL N. 617/ 99

Dá Denominação à
Logradouro Público

A CAMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO D FRONTIN, APROVA E EU
JURANDY BARBOSA DA PAIXÃO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A
SEGUINTE,

Lei Municipal

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dar
denominação oficial à Rua Projetada "A", que se inicia no nº 08, ligando a
Estrada da Cachoeira, no Bairro Alto do Chafre, no Hotel Caluje, que passa a
denominar-se Rua Augostinho Gomes Jardim

Parágrafo Único - A confecção da Placa Denominativa, ficará a cargo da
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que a fixará em local
apropriado no prazo de sessenta dias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

P. M. Engenheiro Paulo de Frontin, 06 de outubro de 1999.

CEL. PM. JURANDY BARBOSA DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Jurandy Barbosa da Paixão
Prefeito Municipal

